



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006-2020

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA, a contratação de JOSENILDA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF n.º 442.329.855-49, domiciliada na Avenida João Amorim, 371, Centro, Coração de Maria – Ba, pelo valor global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**; referente à prestação de serviços de produção de máscaras de tecido, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica, com fins à contenção do contágio durante a pandemia do novo COVID 19, no município de Coração de Maria, através da Secretária de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria-Ba, 29 de Maio de 2020

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006-2020

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA, a contratação de ANA LUCIA DE SOUZA FREIRE, inscrita no CPF n.º 015.548.967-46, domiciliada na Rua dos Cravos, 42, Centro, Coração de Maria – Ba, pelo valor global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**; referente à prestação de serviços de produção de máscaras de tecido, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica, com fins à contenção do contágio durante a pandemia do novo COVID 19, no município de Coração de Maria, através da Secretária de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria-Ba, 29 de Maio de 2020

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006-2020

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA, a contratação de MARIA HELOIZA PAIVA DESIDÉRIO, inscrita no CPF n.º 465.423.615-53, domiciliada na Avenida Hamilton Pereira Daltro, Centro, Coração de Maria – Ba, pelo valor global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**; referente à prestação de serviços de produção de máscaras de tecido, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica, com fins à contenção do contágio durante a pandemia do novo COVID 19, no município de Coração de Maria, através da Secretária de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria-Ba, 29 de Maio de 2020

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006-2020

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA, a contratação de DANIELA DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CPF n.º 016.965.295-57, domiciliada na Travessa Santo Antônio, 87, Centro, Coração de Maria – Ba, pelo valor global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**; referente à prestação de serviços de produção de máscaras de tecido, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica, com fins à contenção do contágio durante a pandemia do novo COVID 19, no município de Coração de Maria, através da Secretária de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria-Ba, 29 de Maio de 2020

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006-2020

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA, a contratação de ALICE BIANCA FIGUEREDO COSTA BRITO, inscrita no CPF n.º 087.556.305-88, domiciliada na Rua Pedro Correia Damasceno, Centro, Coração de Maria – Ba, pelo valor global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**; referente à prestação de serviços de produção de máscaras de tecido, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica, com fins à contenção do contágio durante a pandemia do novo COVID 19, no município de Coração de Maria, através da Secretária de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria-Ba, 29 de Maio de 2020

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006-2020

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA, a contratação de ANA LUCIA RAMOS MARTINS, inscrita no CPF n.º 742.249.135-34, domiciliada na Rua São José , 10, bairro Nova Esperança , Coração de Maria – Ba, pelo valor global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**; referente à prestação de serviços de produção de máscaras de tecido, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica, com fins à contenção do contágio durante a pandemia do novo COVID 19, no município de Coração de Maria, através da Secretária de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria-Ba, 29 de Maio de 2020

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação